



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 003/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Conversão de férias em abono pecuniário e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o pagamento de Férias Trabalhadas no mês de janeiro de 2014, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, que no interesse do Serviço Público deram continuidade às atividades inerentes ao cargo:

- 1 – CLEITON ALGAYER – CONTROLADOR INTERNO – 10 (DEZ) DIAS.
- 2 - DELMAR FRANTZ – SECRETARIO DO PLANEJAMENTO 10 (DEZ) DIAS.
- 3 – LORENI TERESINHA BORRE – CHEFE DE GABINETE 10 (DEZ) DIAS
- 4 – VANDERLI RUI DE GASPARI – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO 05 (CINCO) DIAS.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração